



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2025-COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **YGOR HENRIQUES GURGEL**, respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno nº 31, de 23 ABR 26-COEx e a empresa **WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida em CE 090, Km 01, nr 1010, Itambé, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.870/0001-65 celebraram o Termo de Contrato Nº 025/2025-COEx/C Sup para a aquisição de Joelheira, referente ao Processo Administrativo nº 65492.001432/2025-55, apenso ao Processo Administrativo nº 64447.006818/2024-55. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor Major **YGOR HENRIQUES GURGEL**, formaliza o presente Apostilamento em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, formaliza o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 025/2025-COEx/C Sup, considerando o período de outubro de 2024 a setembro de 2025 (12 meses), tendo como fundamento o Parecer Nr 42/2026, de 15 de abril de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da Chefia de Suprimento (C Sup), conforme DIEx nº 6978-Div Contr/CSup/COLOG, de 08 de abril de 2026, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de outubro de 2024 a setembro de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no valor percentual correspondente de 5,096100%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2.1. O novo valor unitário do contrato atualizado será o constante da tabela abaixo, **a contar de 19/09/2025**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
7	Joelheira	142,93

Tabela 03 do Parecer Nr 42/2026, de 15 de abril de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, – Atualização dos valores do Contrato Nº 25/2025-COEx/CSup, do PE SRP Nº 90006/2024.

2.2. Com isso, o valor total atualizado do Contrato passará de **R\$ 544.000,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) para **R\$ 571.720,00** (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais), conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qnt	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Joelheira	Par	4000	142,93	571.720,00

Tabela 04 do Parecer Nr 42/2026, de 15 de abril de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx – Atualização dos valores do Contrato Nº 25/2025-COEx/CSup, do PE SRP Nº 90006/2024

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 42/2026, de 15 de abril de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:



Dados:
2026.05.07
15:35:17 -03'00'

YGOR HENRIQUES GURGEL

Respondendo p/Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR
Data: 07/05/2026 14:17:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR – Major
Chefe da Subseção de Contratos



Dados: 2026.05.07
13:00:42 -03'00'

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R/1
Assessora da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**

Parecer SACPP nº 42/2026

Processo: 65492.001432/2025-55

Assunto: análise do reajuste de preços do Contrato nº 025/2025-COEx/CSup do PE SRP nº 90006/2024, cujo objeto é a aquisição de Joelheira Tática

Interessado: Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos e Gestor de Contrato.

1. RELATÓRIO

1.1 Cuida o presente Parecer da análise do reajuste de preços do Contrato nº 25/2025-COEx/CSup do PE SRP nº 90006/2024, cujo objeto é a aquisição de Joelheira Tática.

1.2 A emissão de parecer foi solicitada por meio do DIEx nº 6978-Div Contr/CSup/COLOG, de 08 de abril de 2026, cuja entrada nesta Seção data de 13 de abril de 2026.

1.3. O respectivo processo (65492.001432/2025-55) deu entrada no protocolo desta Seção, após encaminhado pela Seção de Conformidade de Registro de Gestão, em 14 de abril de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1.Termo de Contrato nº 25/2025-COEx/CSup, de 28 de abril de 2025,
CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE:

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/09/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, de ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

3. ANÁLISE DO REAJUSTE DE VALOR

3.1. Inicialmente, cabe observar que este parecer se propõe a reajustar o Contrato nº 25/2025-COEx/CSup do PE SRP N° 90006/2024, conforme figura a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qty	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Joelheira	Par	4.000	136,00	544.000,00
VALOR TOTAL					

Figura 01 – Objeto do Ct nº 25/2025-COEx/CSup.

3.2. No que se refere ao pedido de reajuste, é importante destacar o que está descrito no Termo de Contrato nº 25/2025-COEx/CSup, **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE:**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/09/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice nacional de preço ao consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.3. A SACPP realizou a pesquisa na ferramenta Calculadora do Cidadão, consultado pelo site do Banco Central, para a atualização do Contrato nº 25/2025-COEx/CSup, considerando a data inicial contida na cláusula sétima do Termo de Contrato (18/09/2024). Observa-se o percentual de reajuste de 5,096100%, atualizado pelo INPC, respeitando o interregno mínimo de um ano, conforme imagens abaixo:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 10/2024
Data final 09/2025
Valor nominal R\$ 136,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,05096100
Valor percentual correspondente 5,096100 %
Valor corrigido na data final R\$ 142,93 (REAL)

Figura 2: Atualização de valores do Contrato nº 25/2025-COEx/CSup. Pesquisa realizada no sítio [BCB – Calculadora do cidadão](#) em 15/04/2026.

3.4. De acordo com o Relatório de Acompanhamento do Contrato 025/2025-COEx/CSup, de 07 de abril de 2026, até a aquela data não foi concluído o recebimento, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo (TRD), de nenhuma unidade do objeto contratado. Desta forma, os todos itens recebidos após o término da 1ª anualidade (18 Set 2025) sofreram o reajuste estabelecido no contrato. Diante disso, todo o valor do contrato será reajustado. A tabela a seguir consolida o valor unitário do Contrato nº 25/2025-COEx/CSup reajustado.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO (R)
7	Joelheira	136,00	142,93

Tabela 01 – Atualização dos valores do Contrato Nº 25/2025-COEx/CSup, do PE SRP Nº 90006/2024.

3.5. Com isso, o valor total atualizado do Contrato, após a atualização, passará de **R\$ 544.000,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) para **R\$ 571.720,00** (quinhentos e retenta e um mil, setecentos e vinte reais), conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qty	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Joelheira	Par	4000	142,93	571.720,00

Tabela 02 – Atualização dos valores do Contrato Nº 25/2025-COEx/CSup, do PE SRP Nº 90006/2024.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, resta enfatizar que este Parecer se restringe exclusivamente às informações que foram fornecidas e pela presunção da veracidade de todos os documentos que foram apresentados.

6.2. Quanto ao pedido de reajuste, a SACPP considerou o período de **outubro de 2024 a setembro de 2025** (12 meses), a fim de atualizar o Contrato nº 25/2025-COEx/CSup, para alcançar o percentual de reajuste de **5,096100%**, pelo índice do INPC, conforme a figura 2.

6.3. O novo valor unitário do contrato atualizado será o constante da tabela abaixo, a contar de 19/09/2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
7	Joelheira	142,93

Tabela 03 – Atualização dos valores do Contrato Nº 25/2025-COEx/CSup, do PE SRP Nº 90006/2024.

6.4. Ainda, cumpre ressaltar que, para fins de concessão do reajuste contratual, é condição precípua que o contrato tenha ocorrido de forma regular, não sendo permitido o reajuste da fase não executada por culpa exclusiva da contratada (ex: lotes em atraso).

6.5. Com isso, o valor total atualizado do Contrato passará de **R\$ 544.000,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) para **R\$ 571.720,00** (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais), conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qnt	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Joelheira	Par	4000	142,93	571.720,00

Tabela 04 – Atualização dos valores do Contrato Nº 25/2025-COEx/CSup, do PE SRP Nº 90006/2024.

É o parecer: sem óbices.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **JAQUESONEY COSTA SILVA**
Data: 15/04/2026 13:42:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAQUESONEY COSTA SILVA – Maj
Adjunto da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços

De acordo.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA**
Data: 15/04/2026 12:52:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA – Maj
Chefe da Análise de Custos e Pesquisa de Preços da DALC